

CPHAE /19
Proc. nº 03956/84
FL: 79 - 19.00

Diário Oficial de 16 de agosto de 1984
Quinta-feira, pág. 13 e 14

PORTARIA Nº 07/84/SUSEC

O Subsecretário de Cultura, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Gran

de do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, item I, da Portaria nº 40, de 30 de junho de 1980, da extinta Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, e tendo em vista o parecer da Coordenadoria dos Assuntos de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural do Estado, no processo nº 03.956 - 19.00 - SEC - 1984 originado em pedido feito pelo Prefeito Municipal de Cruz Alta através do ofício nº 0858/01/83, de 13 de dezembro de 1983,

R E S O L V E:

Reconhecer como de interesse público, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, por seu valor histórico e cultural, o próprio municipal em que funciona o Museu Érico Veríssimo, sito à Avenida General Osório, nº 380, na referida cidade, para que passe a integrar o patrimônio cultural do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se no Livro de Tombo Histórico desta Subsecretaria e notifique-se a entidade requerente para que promova a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 1º de Agosto de 1984.

JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM
Subsecretário de Cultura

TESTEMUNHAS:

- 1º JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Governador do Estado
- 2º FRANCISCO DE PAULA SALZANO VIEIRA
DA CUNHA
Secretário de Estado da Educação e Cultura
- 3º LUIZ GONZAGA DE SOUZA FAGUNDES
Secretário do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas